



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 051/2024**

**NOMEIA MARIA ELISETE OTERO VIEIRA  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, MARIA ELISETE OTERO VIEIRA** aprovada em 13º décimo terceiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Saúde, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VILMAR A. DE QUADROS**

Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 050/2024**

**NOMEIA QUEILA GRAMINHO PARA O  
CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, QUEILA GRAMINHO** aprovada em 12º décimo segundo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 049/2024**

**NOMEIA SIMONE CENCI GRAMINHO  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, SIMONE CENCI GRAMINHO** aprovada em 11º décimo primeiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 048/2024**

**NOMEIA MARIA CAROLINE DA SILVA  
RAUCH PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, MARIA CAROLINE DA SILVA RAUCH** aprovada em 10º décimo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria do Bem Estar Social, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 047/2024**

**NOMEIA ROSANE DA SILVA MARTINS  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, ROSANE DA SILVA MARTINS** aprovada em 9º nono lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 046/2024**

**NOMEIA LUCIANA DE SOUZA  
ARDENGI PARA O CARGO EFETIVO  
DE SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, LUCIANA DE SOUZA ARDENGI** aprovada em 8º oitavo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA N° 045/2024**

**NOMEIA JESSICA KLOS PARA O  
CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei N° 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público N° 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, JESSICA KLOS** aprovada em 7º sétimo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 044/2024**

**NOMEIA ANGELINA DE CAMPOS  
BRIZOLLA PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, ANGELINA DE CAMPOS BRIZOLLA** aprovada em 6º sexto lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Saúde, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração



2021-2024  
Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Juntos podemos mais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 043/2024**

**NOMEIA ANDERSON PATRICK DE  
MORAIS SILVA PARA O CARGO  
EFETIVO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, ANDERSON PATRICK DE MORAIS SILVA** aprovado em 5º quinto lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotado na Secretaria de Saúde, devendo o mesmo ficar sujeito ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 042/2024**

**NOMEIA ELISIANE MARCOLAN  
RODRIGUES PARA O CARGO EFETIVO  
DE SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**


**NOMEAR, ELISIANE MARCOLAN RODRIGUES** aprovada em 4º quarto lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração



2021-2024  
Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Juntos podemos mais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 041/2024**

**NOMEIA TAINARA DE ALMEIDA  
BRIZOLLA PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, TAINARA DE ALMEIDA BRIZOLLA** aprovada em 3º terceiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA Nº 040/2024**

**NOMEIA RAIANE MICHELE OTERO  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, RAIANE MICHELE OTERO** aprovada em 2º segundo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretário Mun. De Administração







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**PORTARIA N° 039/2024**

**NOMEIA ELIDA DE VARGAS TOLFO  
PARA O CARGO EFETIVO DE  
SERVENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei N° 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público N° 01/2022,

**RESOLVE**

**NOMEAR, ELIDA DE VARGAS TOLFO** aprovada em 1º primeiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Servente, Padrão 1 Classe A, 40 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Agricultura, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**VILMAR A. DE QUADROS**  
Sub Secretario Mun. De Administração

